

DECRETO N.º 2699, DE 25 DE OUTUBRO DE 1965
REGULAMENTA AS COMEMORAÇÕES ANUAIS EM
HOMENAGEM A JOHN FITZGERALD KENNEDY

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que a lei lhe confere,

D E C R E T A

Artigo 1.º — Fica aprovado o regulamento da lei n.º 3314, de 25 de agosto de 1965, que institui comemorações, anuais, em homenagem à memória de John Fitzgerald Kennedy.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de outubro de 1965.

RUY HELLMWEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas

REGULAMENTO

Artigo 1.º — Em homenagem à memória de John Fitzgerald Kennedy, estadista, ex-presidente dos Estados Unidos, nascido em Boston, EUA, a 29 de maio de 1917, a Prefeitura Municipal de Campinas, pela Secretaria de Educação e Cultura, promoverá, anualmente, a partir de 1966, no dia 29 de maio, as seguintes comemorações:

a) nos estabelecimentos de ensino e de assistência socio-educacional, mandados pela Municipalidade:

1) palestras pelos professores; e

2) trabalhos pelos alunos;

b) na Biblioteca Pública Municipal: exposição dos trabalhos a que se refere o item 2;

c) entre alunos de curso superior: concurso de monografias sobre temas relacionados ao ideal democrático do homenageado.

Artigo 2.º — As comemorações previstas nos itens "a" e "b", do artigo anterior, ficarão a cargo da Secretaria de Educação e Cultura, que poderá, para esse fim, designar comissão especial.

Artigo 3.º — As comemorações previstas no item "c", do artigo 1.º, ficarão a cargo de uma Comissão, nomeada pelo Prefeito e constituída pelo titular da Secretaria de Educação e Cultura, por representante da Câmara Municipal e representantes de entidades culturais particulares, a qual competirá, inclusive, instituir prêmios, dentro da verba especial que os orçamentos anuais consignarão, conforme dispõe o artigo 3.º da lei 3314, de 25/8/1965.

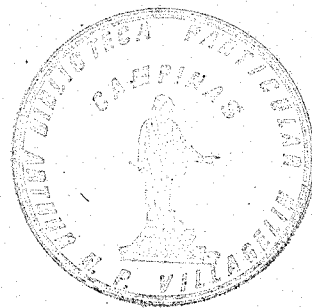
Artigo 4.º — Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de outubro de 1965.

RUY HELLMWEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, na data supra.

DIOCESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D. E.



LEI Nº 3314, DE 25 DE AGOSTO DE 1965
INSTITUI COMEMORAÇÕES ANUAIS EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DE JOHN FITZGERALD KENNEDY

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1.º — Ficam instituídas, a cargo do Município de Campinas e com a participação de entidades particulares, comemorações anuais em homenagem à memória do grande estadista John Fitzgerald Kennedy, ex-Presidente dos Estados Unidos da América do Norte.

Artigo 2.º — O Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 30 dias, fixando inclusive a data para as festividades.

Artigo 3.º — Para ocorrer às despesas com a execução desta Lei os orçamentos municipais consignarão, a partir de 1966, verba de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 25 de agosto de 1965.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 25 de agosto de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.



LEI N.º 3394, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

DÁ O NOME DE "PRESIDENTE KENNEDY" A
UMA PRAÇA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada "Presidente Kennedy" a
praça sem denominação, do Jardim Dom Bosco, situada no
cruzamento da Avenida Baão de Itapura, Rua Castro Alves
e Avenida Nossa Senhora de Fátima

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Campinas, aos 3 de dezembro de 1965
RUY HELLMESTER NOVAES - Prefeito de Campinas
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura
Municipal, em 3 de dezembro de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO - Diretor do Departa-
mento do Expediente.

PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY



22-NOV.

1963 — Morre assassinado em Dallas, Estados Unidos, John Fitzgerald Kennedy, nascido em Brookline, subúrbio de Boston, em 27 de maio de 1917. Depois de estudos primários em sua terra natal, fez curso universitário na Universidade de Harvard, diplomando-se com distinção. Serviu na Marinha de seu país durante a última Grande Guerra, destacando-se pela sua coragem e raras qualidades de liderança. Jornalista completo e brilhante com tirocínio nos maiores jornais de New York e de Londres, realizou, também, notável carreira política: deputado e senador de elevados princípios e constante operosidade foi em 1960 escolhido pelo partido democrático para presidente da República, elegendo-se para o período de 1961 a 1964: confirmou na presidência os nobres predicados que o distinguíam entre os maiores americanos de seu tempo, entre seus atos de alto sentido humanístico e social, o projeto dos direitos civis, os "Corpos da Paz" e a Aliança para o Progresso, plano decenal de ajuda aos países da América Latina. Autor de obras sociológicas e políticas muito apreciadas, seu desaparecimento produziu emoção universal, representando dolorosa perda para o Ocidente democrático e cristão.